



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 015 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Aprovação das Datas da 2ª Conferência Estadual e Municipais de Saúde da Mulher no Estado no Amazonas.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 286ª Reunião 230ª (Ducentésima Trigésima) Reunião Ordinária, realizada dia 29.11.16, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95, e;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº537 de 19 de setembro de 2016, Da Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde em sua Quinta Diretriz, item XX, que dispõe sobre estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.016, de 11 de maio de 2016, que em seu Art. 3º trata das etapas preparatórias da 2ª Conferência de Saúde da Mulher para o ano de 2017;

CONSIDERANDO a Relatoria do Conselheiro Estadual de Saúde **Gilson Aguiar da Silva**, onde solicita a aprovação das propostas de datas da 2ª Conferência Estadual e Municipais de Saúde da Mulher no Estado do Amazonas, para o ano de 2017.

RESOLVE:

APROVAR as datas da 2ª Conferência Estadual e Municipais de Saúde da Mulher no Estado do Amazonas, a serem realizadas por regionais de saúde, onde as etapas regionais finalizarão em 30 de maio de 2017, e a etapa Estadual finalizando 30 de junho 2017.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2016.

PEDRO ELIAS DE SOUZA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução CES/AM Nº 015/2016**, datada de 29 de novembro de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde